



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



EDITAL CCEN Nº 001/2021

CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PARA ESCOLHA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI E NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – BIÊNIO 2021/2023.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA – CCEN/UFPB, Campus I, no uso de suas atribuições insculpidas no Artigos 23, Inciso VI, § 1º e 26, § 3º do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba, torna público o edital para consulta à comunidade universitária do Centro de Ciências Exatas e da Natureza para escolha de representantes docentes no Conselho Universitário – CONSUNI- Representante Titular (uma vaga) e Suplente (uma vaga), e no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE - Representante Titular (duas vagas) e Suplente (duas vagas), para o biênio 2021-2023.

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA ELEITORAL

Para organizar, coordenar e supervisionar o processo de consulta eleitoral, foi designada Comissão Organizadora para conduzir o processo, via Sigeleições, através da CCEN/GD/PORTARIA/Nº 013/2021, de 27.07.2021, B.S. nº 36, pág. 28, de 29.07.2021, com a seguinte composição:

Professores **Drs. ULISSES UMBELINO DOS ANJOS (DE/CCEN)**, SIAPE 1519494; **ELÁDIO JOSÉ GÓES BRENNAND (DF/CCEN)**, SIAPE 1736271; e, **JORGE GABRIEL GOMES DE SOUZA RAMOS (DF/CCEN)**, SIAPE: 1572287; na condição de Membros Titulares; e, **ALEXANDRO MEDEIROS SILVA (DGEOC/CCEN)**, SIAPE 3208368, na condição de Membro Suplente.

2 – DA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) DO(A(S) CANDIDATO(A)(S)

2.1 - Poderão candidatar-se os (as) professores (as) integrantes da carreira do magistério superior desta Universidade em efetivo exercício no ccen, interessados (as) em representar o pessoal docente junto aos referidos órgãos deliberativos da administração superior.

2.3 - As inscrições dos candidatos serão feitas junto à Secretaria do CCEN, de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Direção do Centro CCEN (código SIPAC 11.01.14.01), por requerimento das candidaturas, no período de **09 a 13.08.2021**, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, por meio da seguinte documentação:

- a) Requerimento encaminhado à presidência da Comissão Organizadora (Anexo 1);
- b) As inscrições deverão conter, obrigatoriamente, o nome dos docentes da chapa interessada (titular e suplente), SIAPE, departamento de lotação dos candidatos e especificar a qual dos órgãos deliberativos se refere A inscrição (**CONSUNI ou CONSEPE**) – (Anexo 1)
- c) Declaração de aceitação dos termos das **Normas de procedimento para escolha de Representantes do CCEN junto aos Órgãos Deliberativos Superiores (CONSUNI ou CONSEPE)**. (Anexo 2)

2.4 - Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

2.5 - Só será aceita a inscrição do(a) candidato(a) a Representante Titular de cada Conselho Superior com seu respectivo Suplente.

2.6 – Não serão aceitas inscrições para concorrer a mais de uma representação.

2.7 - A relação contendo os nomes do(a)(s) candidato(a)(s) inscrito(a)(s) será amplamente divulgada, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, sendo afixada no quadro de avisos da Secretaria do CCEN/UFPB, no sítio do CCEN na internet (www.ccen.ufpb.br) e encaminhada por e-mail para os chefes de departamento e coordenadores de curso para

divulgação.

2.8 - Caberá impugnação de candidaturas até 01 (um) dia útil após a divulgação da relação com os nomes do(a)(s) inscrito(a)(s), através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Direção do Centro CCEN (código SIPAC 11.01.14.01), dirigido ao(à) Presidente da Comissão Organizadora da Consulta.

2.9 - Após o cumprimento do prazo de impugnação, as chapas homologadas serão amplamente divulgadas, nos mesmos locais indicados no item 2.7.

2.10 - A enumeração das candidaturas, para efeito de disposição no sistema SIGEleições, será definida por ordem crescente a partir do envio do processo, à Direção CCEN, encaminhado com o pedido de inscrição.

2.11 - O resultado com homologação e indicação das numerações das chapas inscritas será divulgado de maneira definitiva no dia 18 de agosto de 2021, de forma online no sítio do CCEN na internet (www.ccen.ufpb.br) e encaminhada por e-mail para os chefes de departamento e coordenadores de curso para divulgação.

3. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os servidores docentes do CCEN, por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.

3.2 O acesso será remoto a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado a rede mundial de computadores.

3.3 A autenticação do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos sistemas da UFPB, podendo a STI incluir outras formas de autenticação complementares.

3.4 Para ter direito de acesso ao sistema SigEleição, o servidor docente deverá providenciar, caso ainda não tenha, a criação de sua conta através do autocadastro, até 24 (vinte e quatro) horas, antes do dia da consulta estabelecido para votação.

3.5 A prática de crime cibernético contra o SigEleição será submetida às medidas administrativas, éticas, cíveis e penais de acordo com a legislação vigente.

3.6 O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SigEleição, que não identifica em qual candidatura o(a) eleitor(a) votou.

3.7 O sistema de SigEleição deverá garantir integridade, confidencialidade e a inviolabilidade do voto.

3.8 A Pesquisa Eleitoral será feita de forma eletrônica, via sistema SIGEleições, no dia 28 de agosto de 2021, das 8h00min às 17h00min.

3.9. Têm direito a voto individual os professores integrantes da carreira do magistério superior desta Universidade em efetivo exercício no CCEN.

4. DOS RESULTADOS

4.1 – O resultado da Pesquisa Eleitoral será publicado no dia 28 de agosto de 2021, de forma online junto ao site do CCEN (www.ccen.ufpb.br);

4.2 - A apuração dos votos será realizada automaticamente ao final da votação pelo próprio sistema;

4.3 - Será proclamada Representante do pessoal docente deste Centro junto ao CONSUNI a chapa que obtiver o maior número de votos válidos;

4.4 - Serão proclamadas Representantes do pessoal docente deste Centro junto ao CONSEPE as duas chapas com maior número de votos válidos.

4.5 - Em caso de empate entre as candidaturas deverão ser utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

a) o candidato titular da chapa de maior titulação acadêmica.

b) o candidato titular da chapa mais antigo na UFPB.

c) o candidato titular da chapa mais idoso.

4.6 - Do resultado apurado caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento.

4.7 - A decisão do Conselho do Centro (COC-CCEN) caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Conselho Universitário no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da reunião extraordinária de que trata o item 4.6.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

5.2 – Caberá impugnação ao presente edital, através de requerimento dirigido à Direção do CCEN/UFPB, no prazo de 24(vinte e quatro) horas após sua divulgação no quadro de avisos da Secretaria do Centro e no site do CCEN/UFPB, caso este esteja disponível.

5.3. Os casos omissos no presente Edital, serão decididos pela Comissão Organizadora.

5.4. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo de consulta.

João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO

Diretor do CCEN/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PARA ESCOLHA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI E NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – BIÊNIO 2021/2023.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	03.08.2021
Impugnação ao Edital	04.08.2021
Período para inscrição das chapas por processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço https://sipac.ufpb.br/sipac, direcionado à Direção do Centro	09 a 13.08.2021
Divulgação das chapas inscritas	16.08.2021
Prazo para impugnação das chapas	17.08.2021
Divulgação das chapas homologadas	18.08.2021
Divulgação da lista das(os) integrantes do colégio Eleitoral	Até 20.08.2021
Prazo para impugnação de nomes que constam na lista das(os) integrantes do colégio Eleitoral por processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço https://sipac.ufpb.br/sipac, direcionado à Direção do Centro CCEN (código SIPAC 11.01.14.01)	23.08.2021
Consulta (das 08h00min às 17h00min)	28.08.2021
Apuração dos votos (Após 17h00min)	28.08.2021
Divulgação de Resultado Final	28.08.2021
Entrega de Relatório ao CCEN pela Comissão Eleitoral	Até 29.08.2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PARA ESCOLHA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI E NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – BIÊNIO 2021/2023

ANEXO 1 – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral,

nome vinculado à Representante Titular junto ao ()CONSUNI () CONSEPE

nome vinculado à Representante Suplente junto ao ()CONSUNI () CONSEPE

requererem a esta Comissão suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, com o objetivo de realizar a escolha para escolha representantes docentes junto ao Conselho Universitário - CONSUNI e junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – BIÊNIO 2021/2023

Inscrição do(a) Candidato(a) Titular

Nome Completo	
Matrícula SIAPE/UFPB	
Departamento de Lotação	
Telefones	
E-mail	

Inscrição do(a) Candidato(a) Suplente

Nome Completo	
Matrícula SIAPE/UFPA	
Departamento de Lotação	
Telefones	
E-mail	

Reservado para preenchimento pela Comissão Eleitoral

Inscrição nº _____ recebida em _____

Candidatura: Homologada () Indeferida ()

Presidente da Comissão Eleitoral

Em ____/____/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PARA ESCOLHA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI E NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – BIÊNIO 2021/2023

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL CCEN/UFPB Nº 001/2021

Eu, (nome do candidato), candidato ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos pelo Edital CCEN/UFPB nº 001/2021 e que o seu não cumprimento acarretará nas sanções legais cabíveis.

João Pessoa, ____/____/_____.

Assinatura Candidato